

Leis

Lei nº 432/2010,

Palmeiras, 04 de Março de 2010.

“Denomina por Lei, a Unidade Básica de Saúde desta cidade de Palmeiras, como sendo “Unidade Básica de Saúde Dr. João Freire” e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada por Lei, a *Unidade Básica de Saúde desta cidade de Palmeiras, como sendo “Unidade Básica de Saúde Dr. João Freire”*.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 04 de Março de 2010.

MARCOS VENÍCIOS SANTOS TELES
PREFEITO MUNICIPAL